DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quinta-feira, 17 de julho de 2014 | Ano I | Edição nº 67 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2

Licitações e Contratos 2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.07.17 12:05:32 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012
PROCESSO Nº 020/2012
DECISÃO DO PREFEITO

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de 150 unidades habitacionais, na tipologia CDHU TI-33 B - 01 – 02 dormitórios, com fornecimento de mão-de-obra e material, no município de Pereira Barreto – São Paulo – no empreendimento denominado "conjunto habitacional Pereira Barreto G", nos termos do convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/51/2012.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO para os devidos fins de direito que esgotado o contraditório e a ampla defesa, caracterizado pela não retomada da execução das obras pela empresa contratada para tanto, DECIDE:

a) Rescindir de forma unilateral o contrato administrativo celebrado com a Landa Engenharia e Construções LTDA;

b) Deverá a serventia apurar eventual dano causado à Administração adotando providências quanto ao seu ressarcimento, inclusive com execução da garantia oferecida;

c) Considerando que a inexecução alcança mais da metade do objeto contratado e que tal se deu única e exclusivamente por culpa da contratada, com fulcro no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, e dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando-lhe a pena de suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano.

Data:17/06/2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Código Localizador: FT9FXIO1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012
PROCESSO Nº 39.760/2012
DECISÃO DO PREFEITO

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para a execução de construção de 236 (duzentos e trinta e seis) unidades habitacionais, – 02 dormitórios, com fornecimento de mão-de-obra e material, no município de Pereira Barreto – São Paulo, nos termos do convênio nº 585/2012.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO para os devidos fins de direito que esgotado o contraditório e a ampla defesa, caracterizado pela não retomada da execução das obras pela empresa contratada para tanto, DECIDE:

a) Rescindir de forma unilateral o contrato administrativo celebrado com a Landa Engenharia e Construções LTDA;

b) Considerando que a inexecução alcança mais da metade do objeto contratado e que tal se deu única e exclusivamente por culpa da contratada, com fulcro no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, declaro a contratada Inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) Deverá a serventia tomar providências para a realização de nova licitação, devendo ainda cientificar o órgão concessor de todo o ocorrido.

Data: 24/06/2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Código Localizador: 6BIUKHVA

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PROCESSO Nº 072/2014
PREGÃO Nº 027/2014
RESUMO DE EDITAL

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito de Pereira Barreto-SP, faz saber que se acha aberto até as 14h:00min do dia 30 de Julho de 2014, o Pregão Presencial nº 027/2014, do tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de um veículo/ automóvel utilitário pick-up zero Km, padrão do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para uso da Base de Bombeiro desta municipalidade, conforme características constantes no Anexo I deste Edital. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto-SP, 16 de Julho de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: ZCSQEQXF